

Ed. 35.191

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P N° 616/2024

PROCESSO N° 01.01.030201.004352/2024-77 - IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO N°102/2023 - GEFA

INTERESSADO (A): C P BELTRÃO LTDA

1. **ADOPTO**, em vista dos argumentos jurídicos apresentados, a conclusão contida no a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 585/2024, lavra do Estagiário de Direito Ivan Santos da Luz, da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, Advogada OAB/AM 14.381, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, Advogado, OAB/AM n° 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. **MANTENHO** o AUTO DE INFRAÇÃO N° 102/2023 - GEFA, na sua integralidade, apesar da TEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração ora imposto pelo IPAAM.

3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas a Gerência competente, para NOTIFICAR a parte autuada, na pessoa de seu representante Sr. JOSEMAR BRAGA DO NASCIMENTO, conforme procuração às fls. 20, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo ou de 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa.

4. **ENVIO** cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 26 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 172059

ERRATA DO EXTRATO/IPAAM/P/N.º033/2024-IPAAM, correspondente ao TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°019/2021, entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**; publicada no D.O.E do dia 20 de março de 2024;

Onde se Lê:

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de março de 2023.

Leia-se:

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de março de 2024.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 25 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 172060

RESENHA N° 032/2024 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto n° 26.337; **01. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos**, motorista, Iranduba-AM, 24 a 28/03/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **02. Rayanne Andrade de Lima e Elisangela Oliveira da Rocha**, colaboradores, Itapiranga/Itacoaitira-AM, 01 a 03/04/24, prestar apoio a equipe técnica do IPAAM. **03. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos**, motorista, Presidente Figueiredo-AM, 22 a 23/03/24, transportar a equipe técnica do IPAAM. **04. Marcia Maciel Ramos e Rafaela Brandão dos Santos**, colaboradoras, e **José Raimundo Rabelo Filho**, analista ambiental, Careiro da Várzea-AM, 12 a 13/04/24, realizar vistoria, fiscalização e apoio técnico em diversos municípios; Manaus. 25 de março de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 172061

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0011/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente** do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-Cetam, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104, de 18/05/2007, e a Lei Estadual n.º 4.163 de 09/03/2015.

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 25.374 de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Gestão de Compras do Amazonas - e-Compras-AM.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo para a comissão de recebimento do Sistema e-Compras-AM da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Gabinete do Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

| Nº | NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|----|----------------------------------|------------|------------|
| 1 | ADERBAL DE AZEVEDO GARCIA | 261.640-8C | PRESIDENTE |
| 2 | SABRINA KELLY DE MELO DUARTE | 267.024-0A | MEMBRO |
| 3 | MARCELO AUGUSTO MARTINS LEMOS | 247.909-5A | MEMBRO |
| 4 | THIAGO TEIXEIRA GILONA | 202.081-5D | MEMBRO |
| 5 | LÍVIA GISELA NASCIMENTO DA CUNHA | 247.196-5A | MEMBRO |

II - DETERMINAR que o prazo de duração desta designação se estenda até que seja determinado a sua substituição.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 172078

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023-CETAM. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.819.053,04 (três milhões, oitocentos e dezenove mil e cinquenta e três reais e quatro centavos) com programação de desembolso mensal no valor de R\$ 318.254,42 (trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33904003; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO: n° 2024NE0000124, em 13/03/2024, no valor de R\$ 636.508,84 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 3.182.544,20 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 15/03/2025. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000387.2024.95-CETAM.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 172083

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0022/2022-CETAM. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 552.160,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais) sendo o valor mensal estimado em R\$ 46.013,33 (quarenta e seis mil, treze reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903912; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE

EMPENHO: n.º 2024NE0000123, em 12/03/2024, no valor de R\$ 92.026,66 (noventa e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 460.133,34 (quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 a 11/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.000386/2024.40-CETAM.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 172084

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.455,70 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 3.954,64 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903004; Fonte de recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE0000126, em 13/03/2024, no valor de R\$ 7.909,28 (sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 39.546,42 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 26/03/2024 a 25/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000394/2024-97- CETAM.

Manaus/AM, 26 de março de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 172085

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA N.º 008/2024-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa - GATA dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico - Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 07 de março de 2024, retificado pelo Decreto de 13 de março de 2024, **RESOLVE:** ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme a especificação abaixo. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 14 de março de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

| NOME | CARGO | SIMB | NÍVEL | A CONTAR DE |
|------------------------------|------------|------|-------|-------------|
| Luis Fernando Souza da Silva | Assessor I | AD-1 | 15 | 04/03/2024 |

Protocolo 171910

PORTARIA N.º 009/2024 -SNPH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672, de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei n.º 6.328, de 28 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 8.334,00 (OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS);

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus/AM, 26 de Março de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|----------|------|------------|----------|----------|
| | | | SUPLEMENTAÇÃO | | | ANULAÇÃO | | | | | |
| | | | FORTE | ND | REG | VALOR(R\$) | ND | REG | VALOR(R\$) | | |
| Administração da Unidade | | | | | | | | | | | |
| 26.122.0001.2001 | A | 3 | 1.704.145 | 3381 | 0001 | 8.334.00 | 3390 | 0001 | | 8.334.00 | |
| TOTAL (R\$) | | | | | | | 8.334.00 | | | | 8.334.00 |

Protocolo 172009

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 010/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto n.º 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Michael Leal Rocha; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino e Período:** Presidente Figueiredo; 27 a 28/04/2024; **Objetivo:** Conduzir e auxiliar no descolamento do Diretor presidente desta secretaria que irá participar da abertura da campanha de vacinação contra febre aftosa no município de Presidente Figueiredo - AM; **Nome:** Frank de Sena Oliveira **Cargo:** Policial Militar **Destino e Período:** Careiro/Manicoré-Igapó Açú, 23/04 a 07/05/2024 **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Igapó-açu. **Nome:** Aloysio Maia Malveira Júnior; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Destino e Período:** Rorainópolis-RR; 28/04 a 07/05/2024; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período:** Barreirinha, 16 a 19/04/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento das metas dos programas sanitários PNSA, PNSE, PNSS, PNSCO, EDUCAÇÃO SANITÁRIA, PNEEB, PNCRH, PNCEBT, PNSA no 1º semestre de 2024 e metas ciclo 2 do programa de vigilância baseado em risco - PVBR/PNEFA. **Nome:** Paula Helena dos Santos Mandroti; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médica Veterinária; **Destino e Período:** Porto Velho, 22 a 26/04/2024; **Objetivo:** Realizar o ciclo 2 do Programa de Vigilância Baseada em Risco - PVBR/PNEFA em atendimento ao MEMORANDO N.º 083/2024-GDA/ADAF com prazo de finalização para o



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO
AMAZONAS**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e F.M INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 552.160,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais) sendo o valor mensal estimado em R\$ 46.013,33 (quarenta e seis mil, treze reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903912; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2024NE0000123; em 12/03/2024, no valor de R\$ 92.026,66 (noventa e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 460.133,34 (quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 a 11/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO –** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000386/2024.40-CETAM.

Manaus/AM, 19 de março de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do CETAM

